



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 14/2023
PROC. SA/DL Nº 22/2023

OBJETO: Registro de preços de recarga de gás liquefeito de petróleo (G.L.P.) em botijões de 13 kg. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 14 de março de 2023, reuniram-se no Anfiteatro Municipal do Centro Cívico e Cultural “Dr. Elias Bahdur”, na Avenida 15 de Maio, Praça do Centenário, s/n, Centro, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paula Gomes Ribeiro, Susete Aparecida Tota Bahdur e Ednilson Ricardo Natareli, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 22/2023, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Yaki Comércio de Gás e Água Ltda ME, representante o senhor Klausner Kyoshi Warizaya. Às 9:25 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Microempresa:** Yaki Comércio de Gás e Água Ltda ME. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, com exceto a certidão mobiliária municipal que foi apresentada fora de sua validade. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada a empresa Yaki Comércio de Gás e Água Ltda ME inabilitada, em razão de não ter apresentado a certidão negativa de débitos mobiliários para com a fazenda municipal e o atestado de capacidade técnica, sendo declarada frustrada a presente sessão. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **COMUNICADO:** O pregoeiro e equipe de apoio comunicam que foi diligenciado na sessão pública, via consulta na internet nos respectivos sites dos entes federados, a regularidade da empresa Yaki Comércio de Gás e Água Ltda ME, e impressa as certidões para com as fazendas federal e estadual nas suas validades. **RECURSOS:** O Pregoeiro



franqueou a palavra para o representante legal, para que se manifestasse, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecesse a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentasse, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum licitante presente manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Klausner Kyoshi Warizaya
Yaki Comércio de Gás e Água Ltda ME

ASSINAM: O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Gomes Ribeiro

Susete Aparecida Tota Bahdur

Edenilson Ricardo Natareli